



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 83.360

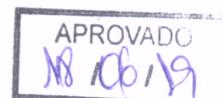
PROJETO DE LEI Nº 12.922, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que Reformula a Lei 6.059/2003, que regula o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência; e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPCD.

PARECER

Esta Comissão foi indicada pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa a opinar , conforme ordena o Regimento Interno (art. 47, VI), para que emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Por isso, chamada a COSAP a opinar sobre esta proposta, conforme a justificativa do nobre autor inserta na folha 11, que explica significativamente o escopo do projeto em questão, este relator registra voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 18-06-2019.



WAGNER TADEU LIGABÓ - "Dr. Ligabó"
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

VALDECI VILAR
"Delano"